

P O R T A R I A N° 004/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei 1.411/51, Decreto 31.794/52, Lei n° 6.021/74 e Lei n° 6.537/78;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento para fins de viagem, no período de 20 de janeiro a 05 fevereiro de 2020;

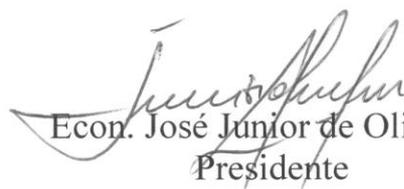
R E S O L V E:

Art.1º - Transmitir a Presidência do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, ao Vice-Presidente Econ. Aristóteles da Rosa Galvão, durante o período de 20 de janeiro a 05 fevereiro de 2020.

Art.2º - Reassumir o pleno exercício da Presidência do Conselho Regional de Economia da 4ª Região a partir do dia 06 de fevereiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020, devendo a mesma ser publicada no site da Autarquia.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.



Econ. José Junior de Oliveira,
Presidente